



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

CONVOCAÇÃO Nº 012/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Art. 24, §4º da Lei Orgânica do Município, bem como Art.31, inciso XVIII, alínea "a" e Art.181 do Regimento Interno, CONVOCA os senhores Vereadores para a 17ª (Décima Sétima) Sessão Extraordinária a realizar-se dia **02 de agosto de 2022**, às **09 horas**, para leitura e conhecimento público do Projeto de Lei nº 098/2022, do Poder Executivo Municipal, conforme segue:

EXPEDIENTE:

01) Projeto de Lei nº 098/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera a Lei Municipal nº 2.163, de 19 de junho de 2019, Lei nº 2.079, de 20 de julho de 2018, Lei nº 709, de 05 de julho de 2002 e dá outras providências".

Espigão do Oeste/RO, 29 de julho de 2022.

Adriano Meireles da Paz
Presidente da CMEO

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **330871** e o código verificador **2370908A**.

Docto ID: 330871 v1